



## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA AUSCULTAÇÃO PÚBLICA

Proposta de Requalificação, Valorização e Relocalização da Capela das Alminhas da Torre- Lugar de Mámua

<b>Processo</b>	Requalificação, valorização e eventual relocalização da Capela das Alminhas da Torre
<b>Fase</b>	Relatório de Ponderação - análise quantitativa e qualitativa
<b>Data da sessão pública</b>	22 de março de 2026
<b>Prazo de participação</b>	Até 10 de abril de 2026
<b>Órgão promotor</b>	Junta de Freguesia de Mujães
<b>Versão</b>	Documento de trabalho para deliberação

### 1. Objeto e finalidade

O presente Relatório de Ponderação sistematiza, interpreta e pondera os contributos recolhidos no âmbito da auscultação pública relativa à proposta de requalificação, valorização e eventual relocalização da Capela/Alminhas da Torre, situada no Lugar de Mámua, freguesia de Mujães.

A finalidade deste documento é demonstrar, de forma rastreável e justificável, que os contributos da população foram considerados na formação da decisão pública, em coerência com os critérios previamente apresentados: segurança, acessibilidade, dignidade, conservação, memória e legalidade.

### 2. Enquadramento da intervenção

A Capela das Alminhas da Torre constitui um elemento de memória religiosa e identitária do Lugar de Mámua e da freguesia de Mujães. A sua relevância não se esgota na dimensão material da construção: integra uma prática devocional, uma referência de paisagem afetiva e um sinal público de fé popular.

O diagnóstico apresentado à população identificou constrangimentos relevantes na implantação atual, designadamente proximidade da via pública, reduzida margem de permanência, exposição rodoviária, ausência de enquadramento adequado para recolhimento e oração, limitações de acessibilidade e dificuldades de valorização plena do conjunto no local onde se encontra.

A questão submetida à apreciação pública não se resumiu, por isso, à conservação física do monumento. O que está em causa é a preservação da memória e da devoção em condições de segurança, dignidade institucional e leitura pública compatível com o significado religioso do espaço.

### 3. Opções colocadas em discussão

- Opção A - Requalificação no local atual, com intervenção de conservação e arranjo da envolvente imediata.
- Opção B - Relocalização para local próximo e requalificação integral, permitindo maior afastamento da via pública, melhor enquadramento, maior segurança e criação de espaço de permanência e devoção.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

#### **4. Metodologia de ponderação**

A ponderação foi realizada através de análise qualitativa dos contributos recebidos, conjugada com uma leitura matricial por critério. Foram considerados os contributos escritos formalmente remetidos à Junta de Freguesia dos contributos orais recolhidos na sessão pública.

A matriz de ponderação não substitui a decisão política dos órgãos competentes, antes fornece suporte técnico e argumentativo, permitindo evidenciar quais os critérios mais determinantes na formação da solução preferencial.

#### **5. Contributos orais recolhidos na sessão pública**

No âmbito da Sessão de Esclarecimento e Auscultação Pública realizada no dia 22 de março de 2026, destinada à apresentação e discussão da proposta de requalificação, valorização e eventual realocação da Capela das Alminhas da Torre, registou-se a participação de cerca de duas dezenas de cidadãos. A sessão decorreu num ambiente de diálogo aberto, permitindo a recolha de opiniões, sugestões e preocupações relacionadas com as soluções em análise.

Das intervenções efetuadas, verificou-se uma aceitação generalizada da proposta de realocação, não tendo sido registadas posições expressamente desfavoráveis à Opção B. Pelo contrário, os contributos apresentados centraram-se essencialmente em sugestões destinadas a enriquecer e aperfeiçoar a futura intervenção, reforçando as condições de segurança, funcionalidade, valorização patrimonial e enquadramento do espaço.

Entre os contributos recolhidos, foi levantada por Nuno Rodrigues a questão da eventual instalação futura de uma empresa de transportes na área fronteiriça à localização proposta para a realocação da capela, considerando relevante que tal circunstância seja devidamente acompanhada e ponderada no desenvolvimento do projeto.

Cédric dos Santos sugeriu que a futura envolvente pudesse integrar equipamentos de apoio à permanência dos visitantes, designadamente lugar de estacionamento, bancos, mesas e outras estruturas de lazer e descanso, contribuindo para a criação de um espaço de maior acolhimento, contemplação e usufruto por parte da população.

Por sua vez, Jorge Franco chamou a atenção para o facto de a Rua Alminhas da Torre ter origem precisamente no local onde atualmente se encontra implantada a capela, sublinhando a importância da preservação da ligação identitária e toponímica associada ao monumento. Na sequência desta intervenção, foi identificado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia o potencial interesse de, em caso de realocação, ser estudada a criação da designação toponímica "Largo das Alminhas da Torre", contribuindo para a manutenção da memória coletiva e da referência histórica associada ao local.

Aida Silva questionou os procedimentos relacionados com a recolha e gestão das esmolas depositadas pelos fiéis, evidenciando a preocupação de assegurar ou atribuir à Junta de Freguesia a continuidade das práticas devocionais tradicionalmente associadas à capela.

Paulo Miranda sugeriu a instalação de um ponto de água na futura localização, possibilitando a colocação de um bebedouro de apoio aos utilizadores do espaço. Posteriormente, durante uma deslocação à Junta de Freguesia, acrescentou a possibilidade de essa infraestrutura poder igualmente servir de suporte à instalação de uma boca de incêndio, reforçando simultaneamente a funcionalidade e a segurança da área envolvente.



Da análise global das intervenções realizadas conclui-se que os participantes reconheceram de forma generalizada as vantagens associadas à criação de um espaço mais seguro, acessível, digno e compatível com a importância religiosa, histórica e identitária das Alminhas da Torre.

**Não tendo sido identificadas intervenções desfavoráveis à Opção B, verifica-se uma aceitação alargada da possibilidade de realocização, condicionada naturalmente ao respeito pelos valores patrimoniais existentes, à preservação da memória do local e ao cumprimento das formalidades legais e técnicas aplicáveis.**

## **6. Contributos recebidos na sessão de esclarecimento**

Na sequência da sessão de esclarecimento e auscultação pública, regista-se que os contributos, sugestões e observações apresentados pelos participantes constituem um importante elemento de apoio à definição da solução final a adotar. Nesse sentido, e sempre que compatível com os objetivos da intervenção, estes contributos serão considerados no desenvolvimento do projeto, procurando-se integrar as propostas que contribuam para a valorização, funcionalidade, segurança e enquadramento da futura localização da Capela das Alminhas da Torre. Contudo, a sua concretização ficará necessariamente dependente da avaliação técnica, legal e operacional a realizar nas fases subsequentes de projeto, podendo algumas das sugestões não vir a ser implementadas caso se revelem incompatíveis com as condicionantes ou requisitos específicos da intervenção.

## **7. Contributos escritos recebidos**

Foram rececionados três contributos escritos formais. Todos se pronunciaram favoravelmente à solução de realocização e requalificação, ainda que com enfoques diferenciados.

### **7.1. Contributo de Daniel Ribeiro**

O contributo de Daniel Ribeiro incide principalmente sobre a segurança e a acessibilidade. O participante considera que a localização atual, pela proximidade à via pública e pela inexistência de espaço qualificado de aproximação e permanência, limita a utilização segura da Capela das Alminhas da Torre e enfraquece a sua função religiosa.

A posição expressa valoriza uma nova implantação próxima, mas menos exposta à circulação rodoviária, entendida como solução que reduz risco para peões, idosos, pessoas com mobilidade condicionada e utilizadores que se deslocam ao local para oração, colocação de velas ou simples recolhimento.

Este contributo é tecnicamente relevante porque não trata a realocização como ato de deslocação simbólica desligado da memória, mas como uma resposta funcional a um problema objetivo: a atual implantação não oferece margem adequada para segurança, acessibilidade e dignidade. A sua ponderação reforça a Opção B nos critérios Segurança, Acessibilidade e Dignidade.

### **7.2. Contributo de Dinis Miranda**

O contributo apresentado por Dinis Miranda assume particular relevância por introduzir uma perspetiva assente na memória local e na evolução histórica do espaço onde atualmente se encontram implantadas as Alminhas da Torre.

O participante começa por contextualizar a sua posição através da experiência pessoal associada ao local, referindo que, durante a sua infância, quando frequentava a escola primária de Máfua, a área onde atualmente se encontra a capela apresentava características significativamente distintas das atuais, recordando inclusivamente a existência de uma situação de ruína naquele local. Esta referência procura evidenciar que a realidade física do espaço foi



Handwritten signature or initials in the top right corner.

sofrendo alterações ao longo do tempo, não constituindo a atual implantação uma situação imutável ou historicamente consolidada desde a origem do monumento.

Na sequência dessa reflexão, manifesta concordância com a proposta de realocização apresentada durante a sessão de esclarecimento e auscultação pública, considerando que a mesma poderá constituir uma oportunidade para valorizar e dignificar o conjunto patrimonial.

Todavia, o participante não limita o seu contributo à questão da localização. Pelo contrário, apresenta uma observação técnica relacionada com a configuração arquitetónica da atual capela, entendendo que a cobertura existente e a solução da porta frontal condicionam a leitura do espaço interior e reduzem a sua amplitude visual. Nesse sentido, sugere que, caso tais elementos não integrem a estrutura original do monumento, possa ser equacionada uma reformulação da cobertura, através da adoção de uma solução que permita aumentar a luminosidade interior e proporcionar uma maior abertura do espaço destinado à oração e contemplação.

O contributo evidencia, assim, uma preocupação não apenas com a localização futura do monumento, mas também com a qualidade da intervenção de requalificação a desenvolver, defendendo que a mesma deve procurar melhorar as condições de utilização, reforçar a dignidade do espaço religioso e valorizar a experiência devocional dos seus utilizadores.

Importa, contudo, referir que a sugestão apresentada relativamente à eventual alteração da cobertura e da configuração frontal da capela deverá ser analisada à luz dos princípios de conservação e salvaguarda patrimonial. Neste contexto, a Junta de Freguesia de Mujães deverá considerar que as intervenções de ampliação e adaptação realizadas durante a década de 1950 passaram a integrar a evolução histórica do monumento e a sua imagem consolidada junto da população. Tendo estas transformações sido amplamente assimiladas pela população ao longo de várias décadas, constituem atualmente parte integrante da identidade material e simbólica da Capela das Alminhas da Torre.

Assim, sem prejuízo da reflexão técnica suscitada pelo participante, entende-se que uma eventual intervenção futura deverá privilegiar a preservação da configuração atualmente reconhecida pela população, respeitando os princípios de autenticidade, continuidade histórica e salvaguarda das sucessivas camadas construtivas que marcaram a evolução do monumento ao longo do tempo. A requalificação deverá, por isso, procurar valorizar e conservar as intervenções historicamente incorporadas no conjunto, desde que compatíveis com os objetivos de conservação, segurança, dignificação e valorização patrimonial do espaço.

### **7.3. Contributo de José Manuel da Silva Gorito**

O contributo apresentado por José Manuel da Silva Gorito centra-se essencialmente na valorização patrimonial, identitária e simbólica da Capela/Alminhas da Torre, enquadrando a eventual realocização como uma oportunidade para reforçar a preservação e dignificação deste elemento de reconhecida relevância para a população de Mujães e, em particular, para o Lugar de Mámua.

O participante considera que o atual enquadramento do monumento limita a sua valorização e visibilidade, entendendo que uma intervenção devidamente planeada poderá contribuir para reforçar a sua presença na paisagem local, melhorar as condições de fruição por parte da população e assegurar uma maior proteção do património existente.



*[Handwritten signature]*

No seu contributo é igualmente salientada a importância de preservar a ligação emocional e identitária que a população mantém com as Alminhas da Torre, defendendo que qualquer solução futura deve respeitar os elementos históricos, religiosos e culturais associados ao monumento. Neste contexto, entende que a realocação não deverá ser encarada como uma desvinculação do passado, mas antes como uma forma de garantir a continuidade da sua função devocional e memorial em condições mais adequadas de preservação e valorização.

O participante apresentou ainda uma proposta conceptual para a futura implantação do conjunto, procurando demonstrar de forma prática como a criação de uma área mais ampla poderá permitir a integração de elementos de apoio, enquadramento paisagístico e espaços de permanência, compatíveis com a dignidade e importância do local.

Importa, contudo, salientar que a eventual concretização de qualquer solução futura deverá respeitar os princípios de conservação patrimonial aplicáveis, preservando os elementos materiais e construtivos que integram a história do monumento. A valorização do espaço não deverá assentar numa recriação ou alteração substancial da sua identidade arquitetónica, mas antes numa intervenção que permita conservar, proteger e dignificar o património existente, assegurando simultaneamente a transmissão da sua memória às gerações futuras.

Em sede de ponderação, este contributo assume especial relevância nos critérios da memória, dignidade, conservação patrimonial e valorização identitária do espaço, reforçando a necessidade de que qualquer decisão futura seja orientada pela preservação dos valores históricos, religiosos e culturais associados às Alminhas da Torre.

## 8. Matriz comparativa das opções A e B

Critério	Opção A - Requalificar no local	Opção B - Relocalizar e requalificar	Leitura para decisão
Segurança	Mantém condicionantes da proximidade rodoviária e reduzida frente disponível.	Permite afastamento da via e criação de zona de aproximação mais segura.	Vantagem clara da Opção B.
Acessibilidade	Melhorias possíveis, mas limitadas pelo espaço existente.	Maior margem para percurso acessível e permanência.	Vantagem da Opção B.
Dignidade	Qualificação limitada pela implantação comprimida.	Permite criar espaço de recolhimento, oração e valorização.	Vantagem clara da Opção B.
Conservação	Permite conservar, mas com limitações futuras de enquadramento e proteção.	Permite conservar e valorizar com melhores condições físicas.	Vantagem da Opção B.
Memória	Mantém relação direta com o ponto original.	Mantém a memória se a realocação for próxima, explicada e acompanhada de preservação material.	Critério sensível: exige narrativa pública e salvaguarda dos elementos originais.
Legalidade	Dependente de validações aplicáveis.	Dependente de validações aplicáveis.	Nenhuma opção deve avançar sem validação formal.

## 9. Síntese conclusiva

A ponderação efetuada permite concluir que os contributos escritos recebidos são convergentes e favoráveis à Opção B - Relocalização e Requalificação. A vantagem da Opção B resulta sobretudo da capacidade de responder a três dimensões centrais: segurança, fé/devoção e dignidade.

- Segurança: a atual localização expõe o monumento e os seus utilizadores à pressão da via pública, limitando aproximação, permanência e proteção.



- 
- Fé e devoção: um espaço religioso exige condições mínimas de recolhimento, leitura simbólica e respeito. A intervenção deve permitir que a prática devocional seja preservada e qualificada.
  - Dignidade: a valorização de um elemento religioso e identitário não se resolve apenas com reparação material; exige enquadramento adequado, acessibilidade e presença pública compatível com o seu significado.

A realocização apenas deverá avançar se forem garantidas as validações legais, urbanísticas, patrimoniais e de titularidade aplicáveis, bem como a preservação dos elementos materiais existentes e a manutenção da ligação simbólica ao Lugar de Mámua, através da realização dos projetos técnicos necessários.

Mujães, 8 de junho de 2026

João Paulo de Almeida Gomes

João Paulo de Almeida Gomes